

PORTARIA N.º 20.340, DE 26/09/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 906/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.420/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o retroativo de Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
DANIELA FREITAS DE SOUZA	12626	De 01/01/2019 até
		01/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





